

**PORTARIA Nº 880, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

**Cessa o afastamento não remunerado, do servidor concursado, concedido através da Portaria nº 386/18, e dá outras providências.-**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** a Portaria nº 386/18, que concedeu o afastamento não remunerado ao servidor Sullivan Roberto da Paz;

**Considerando** o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

**Considerando**, os elementos constantes no protocolado PMS nº 5554/16;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Cessar**, com efeito retroativo a 16 de setembro de 2019, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 386/18, do servidor **SULLIVAN ROBERTO DA PAZ**, portador da Cédula de Identidade RG. 25.310.689-8, titular do cargo de **REPARADOR DE SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO C DO DAE, REF. PMS-592**, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**Art. 2º - Exonera a pedido**, o servidor em questão, com data retroativa a 16 de setembro de 2019.

**Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria** correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de outubro de 2019.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de outubro de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**HENRIQUE STEIN SCIASCIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**